



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

DECRETO Nº 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Revoga Concessão de Ponto de Táxi.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de legalizar os serviços de táxi no âmbito do Município de Vila Nova do Sul - RS.

O término do prazo de 60 dias da notificação efetuada pelo Setor de Fiscalização a respeito das divergências com a Lei nº 1.105/2011, que regulamenta o Serviço de Táxi Municipal.

Que não foram preenchidos os requisitos legais para seguirem com a atividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar as concessões de táxi em nome de **Queila de Oliveira Pereira** e **Fabiane de Oliveira Pereira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de dezembro de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 04/12/2023 A 18/12/2023  
RESP: *CTF*